



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 298/2023*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2023**

**VALIDADE: 06 (seis) meses**

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 52/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 31/05/2023, edição nº 3410, processo administrativo n.º 120/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, especificados no item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 52/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Fornecedor:** Lucibel Comércio de Alimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 32.801.584/0001-90, Inscrição Estadual nº 9080504877, com sede na Rua Suíça, n.º. 2050, sala 01, CEP 85.818-300, Cascavel Velho, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**Representante:** Paulo Irani Roberti, residente e domiciliado na Rua Suíça, n.º. 2038, CEP 85.818-300, Cascavel Velho na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.130.191-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 056.294.189-47;

**Especificação do objeto:**

#### **LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 1



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 298/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	und	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 1kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Celli</b>	28,00	5.600,00
2	15	und	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>Quality</b>	13,32	199,80
3	30	und	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega. <b>Apti</b>	15,23	456,90
4	75	unid	Açúcar baunilha. Adequadamente embalado; embalagem contendo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>Quality</b>	8,35	626,25
5	5	unid	Adoçante Dietético líquido (Stévia): Extraído da planta de stevia, 100% natural, zero açúcares. Zero lactose, Zero calorias. Composto de edulcorantes natural glicosídeos de esteviol. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. <b>Zero Cal</b>	19,45	97,25
6	150	unid	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>Nutrivita</b>	10,00	1.500,00
7	180	unid	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>Quality</b>	6,43	1.157,40



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 298/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
8	20	unid	Chia. Sementes de chia puras, livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 gr Data de validade: Mínimo de 6 meses. <b>Quality</b>	15,23	304,60
9	250	unid	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café. Deve conter selo ABIC, embalagem de 500gr, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. <b>Odebrecht</b>	19,00	4.750,00
10	100	pct	Chocolate granulado. Granulado de chocolate, para decoração; embalagem com 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>Dori</b>	17,02	1.702,00
11	100	pct	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característicos, sem sinais de ranço ou amargo; ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>Indiano</b>	7,00	700,00
12	75	pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr; <b>Prata</b>	10,95	821,25
13	60	cx	Gelatina em pó, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, com aroma natural, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade dos ingredientes são e limpos, umidade de 2% PP. <b>OBS: Caixa com 36 unidades de no mínimo 20 grs.</b> Sabores de morango, uva e abacaxi. <b>LaRend</b>	48,00	2.880,00
<b>Total</b>					<b>20.795,45</b>

Valor total máximo do LOTE 01: R\$ 20.795,45 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

### LOTE 02 – AÇÚCAR E FARINHAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	----------	-----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 298/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	250	pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>Doce Sucar</b>	20,23	5.057,50
2	150	pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>Monsil</b>	8,93	1.339,50
3	50	pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>Indiana</b>	9,00	450,00
4	150	pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Dalla</b>	5,50	825,00
5	30	pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Koene</b>	29,98	899,40
6	180	pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Badotti</b>	25,00	4.500,00
7	6	pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten. <b>Urbano</b>	12,28	73,68
8	160	pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; <b>5 Estrelas</b>	3,00	480,00
<b>Total</b>					<b>13.625,08</b>

**Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 13.625,08 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos).**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 298/2023

### LOTE 03 – GRÃOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5 kg; na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Taipan</b>	26,59	531,80
2	250	pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5 kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Sabor Sul</b>	26,50	6.625,00
3	6	pct	Arroz integral, tipo 1-1ª qualidade, grãos inteiros; isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico contendo 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 05 meses de validade. <b>Sabor Sul</b>	6,88	41,28
4	600	pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Saraiva</b>	10,00	6.000,00
5	600	pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Saraiva</b>	9,00	5.400,00
6	100	pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Quality</b>	13,10	1.310,00
<b>Total</b>					<b>19.908,08</b>

**Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 19.908,08 (dezenove mil novecentos e oito reais e oito centavos).**

### LOTE 04 - BISCOITOS/BOLACHAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	----------	-----------

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 298/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	150	pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 740gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <b>Parati</b>	13,00	1.950,00
2	150	pct	Biscoito, tipo Maria. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 740gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Parati</b>	13,10	1.965,00
3	100	pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 360gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <b>Parati</b>	8,19	819,00
4	50	pct	Bolacha sem glúten, sem lactose e sem ovo. Especificação técnica: Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados embalagem de no mínimo 150gr. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior a 6 meses. <b>Jasmine.</b>	14,20	710,00
<b>Total</b>					<b>5.444,00</b>

Valor total máximo do LOTE 04: R\$ 5.444,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

### LOTE 05 – ÓLEO DE SOJA E VINAGRE

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	600	unid	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalado em frasco de 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; <b>Coamo</b>	8,30	4.980,00
2	50	unid	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; <b>Chemim</b>	17,00	850,00
<b>Total</b>					<b>5.830,00</b>

Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais).



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 298/2023

### LOTE 06 – FERMENTOS

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	40	unid	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; <i>Saf</i>	27,50	1.100,00
2	200	unid	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organoléticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; <i>Apti</i>	8,80	1.760,00
<b>Total</b>					<b>2.860,00</b>

Valor total máximo do LOTE 06: R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).

\*Quando da entrega do objeto relativo ao item 2, o mesmo deverá estar acompanhado de ficha técnica do produto. A não apresentação da ficha técnica poderá motivar a recusa no recebimento do objeto e solicitação da substituição do mesmo.

### LOTE 08 - MASSAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	unid	Macarrão espaguete; com ovos; embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <i>Ninfa</i>	5,60	1.120,00
2	120	unid	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <i>Parati</i>	7,10	852,00
3	60	unid	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <i>Isabela</i>	5,21	312,60
4	20	unid	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas - a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data	6,66	133,20

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 298/2023

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			da entrega. <i>Parati</i>		
5	20	unid	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, tipo parafuso ou penne. Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. <i>Urbano</i> .	8,26	165,20
<b>Total</b>					<b>2.583,00</b>

Valor total máximo do LOTE 08: R\$ 2.583,00 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais).

### LOTE 9 - ENLATADOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	250	unid	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1,020 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <i>Ciafrios</i>	14,00	3.500,00
2	100	unid	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200gr; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <i>CCGL</i>	4,56	456,00
<b>Total</b>					<b>3.956,00</b>

Valor total máximo do LOTE 9: R\$ 3.956,00 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais).

### LOTE 14 – SUCO DE UVA INTEGRAL

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	180	und	Suco de uva integral, puro, sem diluição, sem adição de água, de corantes, de conservantes e de açúcar, não fermentado. Em embalagem de 1,5L. Rótulo com data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses após a entrega. <i>Garibaldi</i>	19,80	3.564,00
<b>Total</b>					<b>3.564,00</b>

Valor total máximo do LOTE 14: R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 298/2023*

**Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 78.565,61 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**

### **3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES**

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Educação e Cultura.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será até 29 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 298/2023*

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

## **7. DA ENTREGA DO OBJETO**

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, a partir de junho de 2023 e deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Compra, onde se discriminará o objeto e quantidades requisitados, com a entrega no Município de Mercedes, nos estabelecimentos de ensino em que se fizer necessário (sede e Distritos de Arroio Guaçu e Três Irmãs).

7.1.1 O fornecimento atenderá 05 (cinco) estabelecimentos de ensino, sendo 03 (três) situados na sede municipal, 01 (um) no Distrito de Três Irmãs (distante 8Km da sede municipal) e 01 (um) no Distrito de Arroio Guaçu (distante 11Km da sede municipal).

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página | 10



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços nº 298/2023*

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 298/2023*

- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 16 de junho de 2023.

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.**  
**FORNECEDORA**